



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 271, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Convite da Pró-reitoria de Ensino de Graduação de Enfermagem da UNIFAP.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR o Conselheiro Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, Coren-AP Nº 673523-TE, para representar a Presidência do Coren-AP, na Cerimônia do Jaleco, da turma XXIII, do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Federal do Amapá, dia 15 de dezembro de 2023, no Auditório do Bloco do Curso de Enfermagem, na Unifap, as 19h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário